



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21.09.22

RECEBUEMOS
20.9.2022
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 300 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, A FIM DE ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NOS CONDOMÍNIOS, LOTEAMENTOS E BAIRROS DESTE MUNICÍPIO O PROGRAMA "GARI COMUNITÁRIO".

JUSTIFICATIVA: As atividades do Gari Comunitário visam, basicamente, intensificar a manutenção da limpeza nas comunidades. Esse programa é muito útil porque vai proporcionar melhor aparência e organização aos nossos logradouros, além de dá oportunidade de trabalho no próprio lugar onde o Gari Comunitário mora. O referido programa deve ser firmado em parceria com as associações moradores.

Marechal Deodoro – AL, 20 de setembro de 2022.


Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)